

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Benicio Moreira Niza n.º 114 – Centro Fone: (44) 3245 2754

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.256

Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 24/2025

SÚMULA: Aprovação da Lei nº 2049/2018 e da alteração do Artigo 42, alterado pela Lei nº 2082/2019, que dispõem sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social de Mandaguaçu/PR, Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 18 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Lei nº 2049/2018 e da alteração do Artigo 42, alterado pela Lei nº 2082/2019, que dispõem sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social de Mandaguaçu/PR, Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de novembro de 2025.


GISIANE CAMARGOS DE FREITAS
Presidente do CMAS



